

_ DECISÃO _

RECURSO ADMINISTRATIVO – PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

Em atenção aos pareceres jurídico e técnico, bem como observados os argumentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação, delibera-se:

Julgo pelo NÃO PROVIMENTO das razões apresentadas em sede de recurso, reiterando a decisão originalmente declarada pela Comissão acerca das propostas.

Nesse sentido, declaro vencedora do processo licitatório – Tomada de Preços nº 07/2021 a empresa ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Publique-se.

Tubarão/SC, 21 de dezembro de 2021.

JOARES CARLOS PONTICELLI

Prefeito